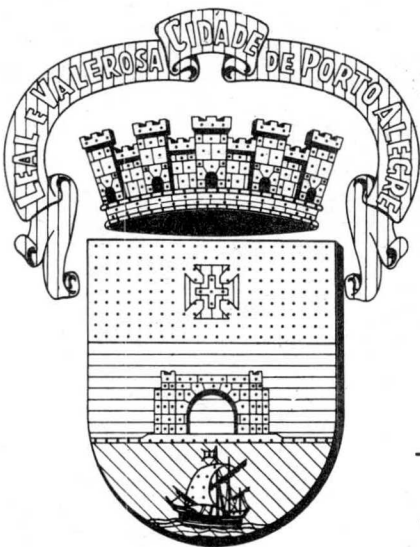




DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre • Ano I Nº 84 — Sexta-Feira — 14 de Julho de 1995

R\$ 0,50

RECICLAGEM DE MATÉRIA-PRIMA

Moda na Feira da Cidade Antiga

Um grande desfile lançará amanhã, 15, às 15 horas, na Feira da Cidade Antiga (início da Rua da Praia, na Praça Brigadeiro Sampaio), a griffe Morro da Cruz. A promoção marcará a instalação do estande permanente do Grupo de Trabalho e Reciclagem com Arte na Feira da Cidade Antiga. Participarão sete modelos da agência Haddar e uma jovem selecionada do Morro da Cruz, Rosane. Serão mostradas 40 peças confeccionadas a partir da reciclagem de retalhos de malhas, fios de lãs, tricô e

tecidos. A coordenação é da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, com parceria e apoio da Molly-Gruppy, Nation, Tipus Cabelereiros, Agência Haddar e Sound & Vision.

O estande do Grupo de Trabalho e Reciclagem com Arte do Morro da Cruz, a partir de amanhã será mais uma atração da Feira da Cidade Antiga, que acontece todos os sábados na Praça Brigadeiro Sampaio das 11 às 18 horas. A banca do Morro da Cruz prestará serviços a quem desejar dar um novo design

às peças usadas e também estará promovendo o recolhimento de matéria-prima, como retalhos, lãs e roupas usadas.

MODELOS

Alessandra, Michele, Karen, Nádia, Cristine, Luciana, Valéria e Rosane são as modelos que estarão na passarela da Feira da Cidade Antiga, mostrando a coleção/95 da etiqueta Morro da Cruz, com desenhos e cores alegres e jovens.

A Feira tem mais de 250 expositores de artes plásticas, artesanato, antiguidades e fotografias. Paralela-

mente, funciona a praça de alimentação com bancas que servem pratos típicos de 19 países e regiões brasileiras, a preços de feira e em ambiente acolhedor.

QUEDA DA BASTILHA

Festa francesa amanhã na Usina

"La France en Fête - Dia da Bastilha" a grande comemoração popular em homenagem à data nacional da França e sua revolução, cuja importância excede fronteiras, será lembrada amanhã, 15, das 15 às 20 horas na Usina do Gasômetro. A festa seguirá os moldes das comemorações francesas da queda da Bastilha, com música, dança, teatro e culinária.

A Usina será totalmente decorada com imagens, símbolos, cores e representações da cultura francesa. No primeiro andar, além do Café Concerto, haverá barracas com a presença de gourmets franceses vestidos a rigor, oferecendo vinhos, queijos, baguetes, patês e pratos típicos franceses (quiche-lorraine). Em um ambiente decorado com posters (affiches) e painéis em tecido com as cores da bandeira da França acontecerão diversos shows e um baile ao som do Acordeon. Na Sala de Vídeo (503) serão apresentados filmes e documentários sobre a França, como "A História do Soldado" de Stravinsky.

Entre as atrações musicais, o "La Vie en Rose" - grupo vocal da Aliança Francesa de Porto Alegre - canta música como "L'amour est Bleu", "Fascination" e "La Mer". Participam também o "Duo Madame Padam", o teatro de dança do "Terpsi" - apresentando "Lautrec"; as canções de Ernesto de Freitas Xavier Neto, a Banda Municipal de Porto Alegre, Zé Adão Barbosa interpretando texto de Jean Cocteau e a música de Marisa Rotenberg.

A festividade é uma promoção da Prefeitura de Porto Alegre - Secretaria Municipal de Cultura, através da Usina do Gasômetro e da Coordenação de Artes Cênicas, com o Consulado da França, a Aliança Francesa e a Associação dos Arquitetos de Interior do Rio Grande do Sul. O dia 15 de julho foi escolhido por ser sábado e possibilitar o acesso de mais pessoas ao evento. A entrada é grátis.

Índice

EXECUTIVO	
Leis	2
Decretos	3
EXECUTIVO - PESSOAL	
Atos	4
Portarias	5



Griffe Morro da Cruz é alternativa para produção de moda com reciclagem de matéria-prima

EXECUTIVO**LEIS e DECRETOS****Leis**

LEI Nº 7635

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao jornalista Jesus Baltasar Gallego Iglesias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao jornalista Jesus Baltasar Gallego Iglesias o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre, nos termos das Leis nºs 1534, de 22 de dezembro de 1955, e 1969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de julho de 1995.

Tarso Genro,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 7636

Concede o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre ao artista plástico Jader Osório de Siqueira.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido ao artista plástico Jader Osório de Siqueira o título honorífico de Cidadão de Porto Alegre, nos termos das Leis nºs 1534, de 22 de dezembro de 1955, e 1969, de 23 de julho de 1959.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Decreto nº 11.226 de 14 de março de 1995

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:

Secretário: Luiz Alberto dos Santos Rodrigues

COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL:

Jornalista: Pedro Luiz da Silveira Osório — MTb/4579

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Bitá Sória (CCS)**EDIÇÃO:** João Iudes Nodari (Centro de Editoração - SMA)

Inara Claro — Paulo Tomás Velho Cardone (Redação - CCS)

LEIS E DECRETOS: Elite Fátima Corrêa**PUBLICIDADE LEGAL:** Armando Pierre Gauland**DISTRIBUIÇÃO E CIRCULAÇÃO, ASSINATURA E VENDA:** Av. Siqueira Campos, 1.300

Portaria — F:228-1033 ramal 182 (CED)

TIRAGEM: 2.000 exemplares — **ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00**DIAGRAMAÇÃO, FOTOLITO E IMPRESSÃO:** Zero Hora

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de julho de 1995.

Tarso Genro,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 7637

Declara de Utilidade Pública a Associação Pró-Música de Porto Alegre.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública, nos termos da Lei nº 2926, de 12 de julho de 1966, a Associação Pró-Música de Porto Alegre, sociedade civil com sede e foro nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de julho de 1995.

Tarso Genro,
Prefeito.

Sônia Pilla Vares,
Secretária Municipal de Educação.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 7638

Altera a redação da Lei nº 7540, de 24 de novembro de 1994, que autoriza a retrocessão de imóveis remanescentes a Luiz Antônio Duarte Aiquel e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica acrescentado o § 1º ao artigo 2º da Lei nº 7540, de 24 de novembro de 1994, o qual terá o seguinte teor:

"§ 1º - A partir da vigência do Real, volta a incidir a correção pela variação do IGP (Índice Geral de Preços) da Fundação Getúlio Vargas até o pagamento da última parcela."

Art. 2º - O atual parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 7540, de 24 de novembro de 1994, passa a vigorar como § 2º, mantida sua redação original.

Art. 3º - O artigo 3º da Lei nº 7540, de 24 de novembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º - No caso de atraso das prestações devidas a multa aplicada será de 10% (dez por cento) sobre o montante da dívida, mais juros de mora."

Parágrafo único - Os atuais artigos 3º, 4º, 5º da Lei nº 7540, de 24 de novembro de 1994, passarão a vigorar, respectivamente, como artigos 4º, 5º e 6º, mantidas suas redações originais.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de julho de 1995.

Tarso Genro,
Prefeito.

Arno Augustin Filho,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

LEI Nº 7639

Cria Função regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, pertencente ao Quadro Celetista em Extinção na Administração Centralizada do Município e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a função celetista de AUXILIAR TÉCNICO, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, que passa a integrar o Quadro Celetista em Extinção, cujas atribuições e salário encontram-se definidos no Anexo desta Lei.

DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	NÍVEL	QUANTIDADE DE FUNÇÕES
AUXILIAR TÉCNICO	07	01

Art. 2º - O servidor detentor da função criada pela presente Lei reger-se-á pelas normas estabelecidas na Consolidação das Leis do Trabalho.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais necessários à cobertura das despesas decorrentes da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de julho de 1979.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de julho de 1995.

Tarso Genro,
Prefeito.

Luiz Alberto Rodrigues,
Secretário Municipal de Administração

Registre-se e publique-se.

Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

ANEXO

DESCRIÇÃO DAS ATRIBUIÇÕES DE FUNÇÕES DO QUADRO CELETISTA EM EXTINÇÃO

Função: AUXILIAR TÉCNICO
Grupo: Apoio à Administração
Nível: 07 (sete)

ATRIBUIÇÕES:

a) Descrição Sintética: fazer contatos, por determinação da chefia, com outros órgãos do serviço público ou entidades particulares em assunto de interesse do órgão; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina; datilografar pequenos expedientes do órgão.

b) Descrição Analítica: receber, informar e encaminhar o público aos órgãos competentes solucionando pequenos problemas; atender chamadas telefônicas prestando informações e anotando recados; registrar as visitas e os telefonemas atendidos, anotando dados pessoais para possibilitar o controle dos atendimentos diários; participar de exposições, seminários e outros eventos, realizando atendimento ao público e autoridades; operar terminais telefônicos; fazer contatos, por determinação da chefia, com outros órgãos do serviço público ou entidades particulares em assunto de interesse do órgão; afixar avisos, editais e outros informes de interesse público; receber e encaminhar sugestões e reclamações das pessoas que atender; auxiliar no trabalho de aperfeiçoamento e implantação de rotina; datilografar expedientes simples do órgão; executar tarefas afins.

CONDIÇÕES DE TRABALHO:

a) Geral: Carga horária normal de 40 horas semanais.

b) Especial: exercício da função poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões, trabalho externo, uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público.

SALÁRIO BÁSICO DA FUNÇÃO CELETISTA DE AUXILIAR TÉCNICO - EM EXTINÇÃO

NÍVEL	SALÁRIO BÁSICO
ATÉ 07	693,52

* VALOR VIGENTE A PARTIR DE JUNHO DE 1994.

Decretos

DECRETO Nº 11.284

Lota Funções Gratificadas na SMT, altera o inciso X do artigo 2º do Decreto nº 9391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto no artigo 21 da Lei nº 6309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam lotadas duas Funções Gratificadas de Chefe de Setor (1.1.1.3), das criadas pelo artigo 16 constantes na letra "c" do Anexo I da Lei nº 6309/88, na Secretaria Municipal dos Transportes (SMT).

Art. 2º - Ficam alteradas as denominações básicas das duas Funções Gratificadas de Chefe de Setor (1.1.1.3), de que trata o artigo anterior, para Responsável por Levantamentos e Pesquisas (1.1.1.3).

Art. 3º - Fica alterada a redação do inciso X do artigo 2º do Decreto nº 9391, de 17 de fevereiro de 1989, como segue:

"X - SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES
Secretário

...
Supervisão de Planejamento - CC 1.1.2.8
Núcleo de Expressão Gráfica 1.1.1.3
Coordenação de Informações Técnicas 1.1.1.7
Equipe de Levantamentos e Pesquisas - CC 1.1.3.5
Responsável por Levantamentos e Pesquisas (2) 1.1.1.3
Equipe Estatística - CC 1.1.3.5
..."

Art. 4º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias das SMT.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 1995.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 11 de julho de 1995.

Tarso Genro,
Prefeito.

Luiz Alberto Santos Rodrigues,
Secretário Municipal de Administração.
Registre-se e publique-se.

Raul Pont,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO - PESSOAL

ATOS e PORTARIAS

Atos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a pedido, ROSA MARIA PACHECO BUENO, 46274.7, assistente administrativo AA.1.04.06.A.2, da SMED, a contar de 05.05.95, com base no artigo 71, inciso I, da L.C. 133/85, através do Ato 1076 de 06.07.95 (proc. 23408/95.2).

EXONERA, a pedido, MARA NÚBIA ALVES FERNANDES, 57767.6, assistente administrativo AA.1.04.06.A, da SMED, a contar de 01.04.95, com base no artigo 71, inciso I, da L.C. 133/85, através do Ato 1080 de 06.07.95 (proc. 20791/95.0).

NOMEIA, no cargo de Procurador, os candidatos relacionados nos Anexos, aprovados no Concurso Público nº 301, homologado em 15.05.95, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da L.C. 133/85, através do Ato 1075, de 06.07.95.

NOMEIA, no cargo de Médico, os candidatos relacionados nos Anexos, aprovados no Concurso Público nº 274, homologado em 26.05.92, prorrogado até 25.05.96, conforme Decreto 10987/94, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da L.C. 133/85, através do Ato 1083, de 07.07.95.

NOMEIA a candidata aprovada no CP nº 301, homologado em 15.05.95, autorizado em 16.06.95, LEILA MARIA RESCHKE, 45649.1, procurador ES.1.28.NS.A, da PGM, em caráter efetivo, com base no artigo 20, da L.C. 133/85, através do Ato 1081 de 07.07.95 (proc. 24483/95.8).

NOMEIA o candidato aprovado no CP nº 274, homologado em 26.05.92, prorrogado até 25.05.96, conforme Decreto 10.987 de 11.04.94, autorizado em 20.06.95, OSVALDO JOÃO PRETO JÚNIOR, médico ES.1.24.NS.A, da SMS, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da L.C. 133/

85, através do Ato 1082, de 07.07.95 (proc. 11181/95.8).

REVISA, a contar de 03.04.89, em relação a SANTOS VASCONCELOS, 8014.3, inativo, os proventos, concedendo-lhe a incorporação do RTI, com base nos artigos 181, da L.C. 133/85, com redação alterada pela L.C. 174/88, 4º § 4º, da CRFB/88 e 20, do ADCT, através do Ato 1077 de 06.07.95 (proc. 6136/94.0).

REVISA, a contar de 18.12.90, em relação a MARIA DE LOURDES FORTES VIEGAS, 13148.2, inativa, os proventos, concedendo-lhe a incorporação do RTI, com base nos artigos 181, da L.C. 133/85, com redação alterada pela L.C. 174/88 e 4º § 4º, da CRFB/88, através do Ato 1078 de 06.06.95 (proc. 14196/94.8).

REVISA, a contar de 03.04.89, em relação a OSWALDO SARAIVA SILVA, 4475.0, inativo, os proventos concedendo-lhe a incorporação do RTI, com base nos artigos 181, da L.C. 133/85, com redação alterada pela L.C. 174/88, 4º § 4º, da CRFB/88 e 20, do ADCT, através do Ato 1079 de 06.07.95 (proc. 6142/94.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato ARQUIMEDES LUIZ SPIRONELLO, médico ES.1.24.NS.A, da SMS, o Ato 743/95, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º, da L.C. 133/85, com a redação dada pela L.C. 173/88, através do Ato 1015, de 26.06.95 (proc. 9934/95.2). (Republicado)

SUPERVISOR DE RECURSOS HUMANOS, da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores relacionados nos Anexos, que fazem parte integrante do presente Ato, professores ED.1.03.M, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, com base nos artigos 24, alínea "d", e 25, alínea "b", da Lei 6151/88, através do Ato 148, de 05.07.95 (proc. 21707/95.2).

CONCEDE, a contar de 16.05.95, a GLECIMARA VIANA PALMA, 59720.3, professor ED.1.03.M1.A, da SMED, o in-

centivo IV, correspondente ao padrão M5, com base nos artigos 24, alínea "e", e 25, alínea "c", da Lei 6151/88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 149, de 05.07.95 (proc. 21706/95.6).

CONCEDE aos servidores relacionados nos Anexos, que fazem parte integrante do presente Ato, professores ED.1.03.M, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, com base nos artigos 24, alínea "d", e 25, alínea "b", da Lei 6151/88, através do Ato 150, de 05.07.95 (proc. 21413/95.9).

CONCEDE aos servidores relacionados nos Anexos, que fazem parte integrante do presente Ato, professores, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, com base nos artigos 24, alínea "d", e 25, alínea "b", da Lei 6151/88, através do Ato 151, de 05.07.95 (proc. 18671/95.0).

CONCEDE, a contar de 01.06.95, a LIA BEATRIZ RECK GEREMIA, 59608.0, professor ED.1.03.M1.A, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, com base nos artigos 24, alínea "d", e 25, alínea "b", da Lei 6151/88, através do Ato 152, de 05.07.95 (proc. 18958/95.8).

CONCEDE, a contar de 01.06.95, a ANA SUSETE DENARDI FERNANDES, 52503.0, professor ED.1.03.M1.A.1, da SMED, o incentivo III, correspondente ao padrão M4, com base nos artigos 24, alínea "d", e 25, alínea "b", da Lei 6151/88, através do Ato 153, de 05.07.95 (proc. 21974/95.0).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I, do CEDRE, da SMA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a ANA ELEONORA SEBRAO ASSIS, 52440.5, professor ED.1.03.M5.A, da SME, o Ato 415/95, que a designou para exercer a FG da Unidade Recreativa I (1.1.1.3), da Equipe de Unidades Recreativas, da Unidade Técnico-Pedagógica, quanto à lotação que passa a ser SME, através do Ato 479, de 05.07.95 (proc. 19264/95.0).

MODIFICA, em relação a REJANE AL-

VES FERREIRA, 49719.8, professor ED.1.03.M5.A.1, da SME, o Ato 414/95, que a dispensou da FG da Unidade Recreativa I (1.1.1.3), da Equipe de Unidades Recreativas, da Unidade Técnico-Pedagógica, quanto à lotação que passa a ser SME, através do Ato 480, de 05.07.95 (proc. 19264/95.0).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 02.05.95, a MARTHA DA ROSA ZENKER, 49727.1, professor ED.1.03.M5.A.1, da SME, licença para tratar de interesses particulares pelo prazo de dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162, da L.C. 133/85, através da Portaria 788 de 06.07.95 (proc. 17178/95.9).

CONVOCA, a contar de 31.05.95, CLICIA MARIA LEITE NAHRA, 59774.0, socióloga ES.1.30.NS.A.O da SGM, para cumprir RDE, até 31.12.95, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 785 de 06.07.95 (proc. 25916/95.5).

CONVOCA, a contar de 30.05.95, MIRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social ES.1.06.NS.A.O, da SGM, para cumprir RDE, até 31.12.95, com base nos artigos 36, inciso II, 39 e 40, da Lei 6309/88, através da Portaria 786 de 06.07.95 (proc. 25917/95.1).

DESIGNA, a contar de 20.04.95, JUSSARA DA SILVA MARTINS, 14938.5, assistente administrativo AA.1.04.06.B.4, da SMC, para ter exercício na SMS, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, até 31.12.95, com base no artigo 32, inciso IV, da L.C. 133/85, através da Portaria 789, de 06.07.95 (proc. 25185/95.0).

PRORROGA, nos períodos de 01.01 a 31.12.92; de 01.01 a 31.12.93; de 01.01 a 31.12.94; de 01.01 a 31.12.95, os servidores

relacionados nos Anexos, que fazem parte integrante da presente Portaria, guarda municipal da SGM, o prazo de suas cedências à CMPA, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, com base no artigo 32, inciso I, da L.C. 133/85, através da Portaria 784, de 06.07.95 (proc. 35699/91.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ROGERIO MACHADO SOUZA, 57619.9, agente fiscal da receita municipal ES.1.07.NS.A.0, da SMF, a Portaria 729/95, que o convocou para cumprir RDE, através da Portaria 787, de 06.07.95 (proc. 25480/95.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARCO AURELIO RAPONE, 55319.8, assistente administrativo AA.1.04.06.A.1, da SMED, a Portaria 697/95, que o designou para ter exercício na SMC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, face à duplicidade de expediente, através da Portaria 790, de 06.07.95 (proc. 20282/95.8).

COORDENADOR DE DESENVOLVIMENTO, da SRH, da SMA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 011/95 que atribui, em caráter experimental, ao operário SENON FERNANDO LEAL GOMES, 43163.5, da SMIC, as tarefas relativas ao cargo de auxiliar de Serviços Gerais, quanto ao cargo de origem que passa a ser Operário e não como constou, acrescentando a esta a delimitação de atribuições, excluindo do rol de suas atividades: fazer o serviço de faxina geral; limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerar assoalhos, lavar e passar vestuários e roupas de cama e mesa; lavar vidros, espelhos e persianas; varrer pátios; em conformidade com o artigo 57, parágrafo 4º, da L.C. 133/85, através da Portaria 24, de 05.07.95 (proc. 11615/94.0).

ATRIBUI, em caráter experimental, ao eletricitista PAULO CESAR DOS SANTOS BASTOS, 17384.9, da SMOV, as tarefas relativas ao cargo de Contínuo, as quais deverão ser exercidas na SMF, sob a Unidade Orçamentária 13012034, onde ficará em observação pelo período de até três meses, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 4º da L.C. 133/85, através da Portaria 23, de 03.07.95 (proc. 8381/94.1).

ATRIBUI, em caráter experimental, ao monitor SAUL MARTINS DE VASCONCELLOS CIRNE, 44405.9, da SMED, as tarefas relativas ao cargo de Guarda-Parques, as quais deverão ser exercidas na SMAM, sob a Unidade Orçamentária 2002205.9, onde ficará em observação pelo período de até três meses, em conformidade com o artigo 57, parágrafo 4º, da L.C. 133/85, através da Portaria 25, de 05.07.95 (proc. 26443/94.5).

COORDENADOR DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL, da SRH, da SMA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 08.12.94, em relação a ANTONIO ROBERTO MACHADO DE OLIVEIRA, 16457.4, pintor OP.1.11.04.A.3, da SMC, em exercício na SMOV, os efeitos da Portaria 648/94, que

lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau médio, através da Portaria 551, de 05.07.95 (proc. 6944/95.7).

FAZ CESSAR, a contar de 21.02.95, em relação a JULIO JOSÉ ALVES DOS SANTOS, 54674.7, operário especializado OB.1.07.02.A.0, da SMA, os efeitos da Portaria 590/93, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau médio, através da Portaria 552, de 05.07.95 (proc. 7280/95.5).

MODIFICA, em relação a ELAINE CONCEIÇÃO SILVA DOS SANTOS, 13149.0, recepcionista AA.1.08.04.B.5, da SMED, a Portaria 467/95, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades insalubres de grau médio, quanto à data de vigência que passa a ser a contar de 16.08.93, e não como constou, através da Portaria 550, de 05.07.95 (proc. 21868/94.8).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO I, do CEDRE, da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 30.05.95, à NARA DEBORTOLI, 19094.2, administrador ES.1.01.NS.B.3, da SMA, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, com base nos artigos 110, inciso V, alínea "i", da L.C. 133/85, e 70, da Lei 6309/88, através da Portaria 1085, de 07.07.95.

CONCEDE, a contar de 03.04.95, à POLUX MARTINS GOMES, 57949.0, professor ED.1.03.M1.A, da SMED, gratificação de 20%, sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 39, alínea "a", da Lei 6151/88, através da Portaria 1089, de 07.07.95 (proc. 25720/95.3).

CONVOCA, a contar de 03.04.95, WILSON RODRIGUES DE GODOI, 59523.1, Oficial de Gabinete (2.1.2.4), da SMAM, para cumprir RTI, até 31.12.96, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309/88, através da Portaria 1080, de 06.07.95 (proc. 24768/95.2).

CONVOCA, a contar de 19.06.95, MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA, 58690.9, professor ED.1.03.M4.A, da SMED, para cumprir RCT, até 31.12.95, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6151/88, através da Portaria 1086, de 07.07.95 (proc. 25905/95.3).

CONVOCA, no período de 01 a 30.06.95, ROGERIO DELANHESI, 44228.5, professor ED.1.03.M5.A.2, da SME, para cumprir RST, com base nos artigos 30 e 32, da Lei 6309/88, através da Portaria 1087, de 07.07.95 (proc. 25929/95.0).

CONVOCA, a contar de 01.06.95, MARTA NÉLI GONÇALVES TORRES, 57526.6, assistente administrativo AA.1.04.06.A.0, da SMA, para cumprir RTI, até 31.12.96, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309/88, através da Portaria 1088, de 07.07.95 (proc. 25932/95.0).

FAZ CESSAR, a contar de 06.06.95, em relação a LUCIA PEREIRA DE SOUZA, 53683.9, técnico em nutrição e dietética TP.1.05.07.A, da SMED, os efeitos da Portaria 1504/94, que a convocou para cumprir RTI, através da Portaria 1079, de 06.07.95 (proc. 22764/95.0).

FAZ CESSAR, a contar de 26.05.95, em relação a ELAINE COSTA SOARES, 15415.3, assistente administrativo readaptada do cargo de monitora AA.1.04.06.B.4, da SMA, os efeitos da Portaria 903/89, que lhe concedeu a gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 1084, de 07.07.95.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO II, do CEDRE, da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 08.05.95, a ERNI FLORES FRAGA, 12514.6, assistente administrativo AA.1.04.06.B.5, da SMS, para prestar serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b", da L.C. 133/85, combinados com os artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, através da Portaria 1081, de 07.07.95 (proc. 20483/95.3).

CONCEDE, a contar de 08.05.95, a ERNI FLORES FRAGA, 12514.6, assistente administrativo AA.1.04.06.B.5, da SMS, gratificação por exercício de atividades sob regime de plantão no HPS, com base nos artigos 110, incisos X, da L.C. 133/85, e 71, da Lei 6309/88, com alteração dada pela Lei 6616/90, através da Portaria 1082, de 07.07.95 (proc. 20482/95.7).

CONVOCA os servidores relacionados nos Anexos, no cargo de Técnico em Enfermagem, para cumprirem RTI, até 31.12.96, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6309/88, através da Portaria 1083, de 07.07.95.

DIRETOR DA DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM, da SMOV, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão por três dias, a contar de 02.08.94, ao operário VILSON SOARES, 16533.2, por infração do artigo 196, inciso V, VII, XV, e XVI e incurso no artigo 197, inciso V da L.C. 133/85 e com base no artigo 214, inciso IV da mesma Lei, através da Portaria 012, de 02/08/94.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão a PEDRO IVO PEREIRA, 21821.6, contínuo, por infringir o artigo 196, inciso V, com fundamento nos artigos 203, inciso I, e artigo 204, da L.C. 133/85, através da Portaria 45, de 22.03.95. (proc. 8397/95.3).

DESIGNA ANTONIO REDUZINO ALEXANDRINO, assistente administrativo, 57943.3, CLECÍ MARIA JURACH, professor, 40747.8, todos da SMED, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância para apurarem os fatos contidos no processo nº 26179/95.4, e para secretariar os trabalhos, ERCILDA BERNARDETE BAGUINSKI,

19892.9, assistente administrativa, da mesma Secretaria, através da Portaria 108, de 05.07.95.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a CC Assistente do Gabinete do Secretário (2.1.3.5), CRISTINE MAIRESSE CAVALHEIRO JUNG, 44083.4, a contadora REGINA MIRANDA VALLE, 57862.5, e os assistentes administrativos RAFAEL JASSEN GAZZOLLA AIRES DE ARAUJO, 18023.2, RENATO WIENIEWSKI, 57920.1, e MARCO ANTONIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 57599.3, para sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente à Carta-Convite nº 19/95, que trata da compra de um NO BREAK para a SMC, devendo as propostas serem abertas no dia 12.07.95, às 10h30min, na sala de reuniões do Setor de Licitações da SMC, na Av. Independência, 453, fone 224.6855, nesta Capital, através da Portaria 78, de 03.07.95.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização à MARGOT MONICA TIMMEN, 48303.2, enfermeiro ES.1.13.NS.A.01, para se afastar de suas funções, no período de 11 a 12.08.95, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do V JOTRAUMA - Jornada de Trauma, a se realizar em Porto Alegre, com base no artigo 32, inciso II, da L.C. 133/85, através da Portaria 184, de 23.06.95 (proc. 23843/95.0).

SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização à JULIANA BONO, 59211.3, Assessor Técnico (2.1.2.7), para se afastar do Município, no período de 10 a 14.07.95, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Curso de Atualização em Economia, a se realizar no Rio de Janeiro, com base no artigo 32, inciso III, da L.C. 133/85, através da Portaria 4, de 05.07.95 (proc. 26349/95.7).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA pena disciplinar de suspensão, por um dia, a contar de 22.06.95 a GETULIO CARLOS MESQUITA DA SILVA, 3782.0, operador de subestação OB-2.04.04.A.01, da DVA, com base no art. 205, inc. II, combinado com o art. 197, inc. IV da L.C. 133/85, através da Portaria 1073 de 26.06.95 (proc. 03.5025.95.8).

APLICA pena disciplinar de suspensão, por um dia, a contar de 21.06.95 a OTÁVIO LUIS AFONSO SILVA, 3393.6, operador de estação de tratamento OP-2.05.05.A.00, da DVT, com base no art. 205, inc. I e II, por transgressão ao art. 196, inc. II e combinado com o art. 197, inc. IV da L.C. 133/85, através da Portaria 1074 de 26.06.95 (proc. 03.5022.95.9).

Anexos

ATO 1075, de 06.07.95 - SMA

NOME	MATR.	CÓDIGO	LOTAÇÃO	PROC.	AUTORIZADO EM
CARIN SIMONE PREDIGER	57567.0	ES.1.28.NS.A	PGM	01.024483.95.8	16.05.65
ROGERIO FAVRETO	48128.3	ES.1.28.NS.A	PGM	01.024483.95.8	16.06.95

ATO 1083, de 07.07.95 - SMA

NOME	CÓDIGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
JORGE ALBERTO BIANCHI TELLES	ES.1.24.NS.A	SMS	43317.94.4	01.12.94
MÔNICA BRISOLARA DE FREITAS	ES.1.24.NS.A	SMS	4047.95.8	03.02.95

ATO 148, de 05.07.95 - SRH

MATR.	NOME	A CONTAR DE
59648.6	VICTOR HUGO DE SOUZA ANDRADE	15.05.1995
59682.5	LISIANE PEDROSO LACERDA	26.04.1995
59712.0	CLEONARA DUARTE ROCHA	23.05.1995

ATO 150, de 05.07.95 - SRH

MATR.	NOME	A CONTAR DE
59600.7	LUIZA HELENA GOIDANICH COSTA	03.05.1995
59692.4	ANDREA MOURA RODRIGUES	19.05.1995
59718.7	ANGELITA CONCEIÇÃO ROSA	26.05.1995

ATO 151, de 05.07.95 - SRH

MATR.	NOME	A CONTAR DE:
59404.4	ROSEMARY MODERNEI MADEIRA	07.04.1995
59477.0	GERSON LUIS NACHTIGALL	11.04.1995
59514.0	MARIA LISETTE DOS SANTOS	17.04.1995
59517.3	VERA REJANE BUENO MAZZUCA	24.04.1995
59522.3	ROSANE MULLER	17.04.1995
59574.4	ANDREIA GULARTE GUERIM	23.03.1995

PORTARIA 784, de 06.07.95 - SMA

MATR.:	NOME:
12058.4	DINARTE ARMANDO CASTRO BRASIL
15057.3	HELVIO TAPIR CAMBOIM
12088.1	JORGE LUIZ PEREIRA
15078.9	JORGE PEREZ DA SILVA
15066.4	JOSE CARLOS DE OLIVEIRA
13105.2	JOSE LUIZ NUNES
21575.6	LUIZ ARMANDO VIEGAS SALAZAR

PORTARIA 1083, de 07.07.95 - URPP II

NOME	CÓDIGO	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO
ROSANI GRANDO RAMOS	TP.1.24.NS.A	SMS	43317.94.4	01.12.95
ENIO JOÃO MACHADO DE OLIVEIRA	TP.1.24.NS.A	SMS	43317.94.4	01.12.95

Comunicação

A Unidade de Registros e Preparo de Pagamento comunica que:

ROSANGELA PEDRO REMIÃO, 47187.0 professora lotada na SMED teve seu nome alterado para ROSANGELA REMIÃO RUSSO.
ROSANE BRAUN, 47405.6 professora, lotada na SMED teve seu nome alterado para ROSANE BRAUN WOLFRID.

Depósitos

O Setor de Controles Especiais da SMF informa para os devidos fins, que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Depósitos do dia 29.06.95:

NE 95/50089 - SMF - Of. 061/95 - (consumo)	
Cristiane Fraga Dias	R\$ 60,00
NE 95/06193 - SMS - Of. 297/95 - (serviço)	
Denise de Castro Oliveira	R\$ 50,00
NE 95/06014 - SMIC - Of. 463/95 - (serviço)	
Gilca Maria Urruth Rosa	R\$ 200,00
NE 95/50087 - SMIC - Of. 464/95 - (consumo)	
Gilca Maria Urruth Rosa	R\$ 150,00

Período de aplicação: de 29.06.95 a 28.07.95

Comprovação: 30 dias a partir da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.

Depósitos do dia 03.07.95:

NE 95/06294 - SMA - Of. 244/95 - (serviço)	
Celia Maria Casares Sardá	R\$ 190,00
NE 95/06293 - PGM - Of. 206/95 - (serviço)	
Lauri Antonio Gnatta	R\$ 190,00
NE 95/06298 - SMS - Of. 362/95 - (serviço)	
Lucio Antonio Moreira da Trindade	R\$ 200,00
NE 95/06295 - SMED - Of. 486/95 - (serviço)	
Maria Teresinha Godoy	R\$ 200,00
NE 95/06296 - SMS - Of. 282/95 - (serviço)	
Sonia Maria Mottin Duro da Silva	R\$ 200,00
Para aplicação: de 03.07.95 a 01.08.95	
Comprovação: 30 dias a partir da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre.	

Despachos

CHEFE DA UNIDADE DE VANTAGENS E APOSENTADORIAS, do CEDRE, da SMA, no uso de suas atribuições legais,

Proc. n° 21855/95.1 - MAURO GUILHERME RIEGER, 59243.6, da SMED - Defere, em 07.07.95, averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, para efeito dos arts. 77, inc. I, 79, da L.C. 133/85 e 150/87.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL de 31.07.89 a 16.03.95= 05a 07m 01d
Obs.: Deduzidos 19 dias sem efetividade.

Proc. n° 22126/95.3 - RITA MARISE MACHADO CABRAL, 54964.2, da SMED - Defere, em 07.07.95, registro de tempo de

serviço privado, para efeito dos arts. 77 e 78, da L.C. 133/85, bem como inclusão de tempo de serviço municipal, para efeitos da legislação vigente.

PRIVADO

PALÁCIO DOS ENFEITES LTDA.

de 01.12.75 a 24.12.75= 00a 00m 24d

E. FUHRMEISTER E CIA LTDA.

de 03.01.77 e 23.03.78= 01a 02m 21d

COM. CONSTRUÇÕES MADEPINHO LTDA.

de 19.06.78 a 21.08.78= 00a 02m 03d

LOJAS RENNER S/A

de 14.12.78 a 20.09.79= 00a 09m 07d

USBEE-PONT. UNIVERS. CATÓLICA DO RS

de 19.12.86 a 07.01.87= 00a 00m 19d

MUNICIPAL

DEMHAB

de 20.07.83 a 22.04.86= 02a 09m 00d

Proc. n° 23513/95.0 - IVONE SALERNO, 19681.6, da SMED - Defere, em 04.07.95, registro de tempo de serviço privado, para efeito dos arts. 77 e 78, da L.C. 133/85.
INST. BENEF. EDUC. VICENTE PALLOTTI

de 08.03.73 a 13.02.75= 01a 11m 06d

DIGAPEL DISTR. GAÚCHA DE PAPEL LTDA

de 13.12.78 a 01.03.83= 04a 02m 19d

CONTRIBUINTE EM DOBRO

de 02.03.83 a 28.02.84= 00a 11m 27d

A.B.E.D.E.M. - COLÉGIO CRUZEIRO DO SUL

de 08.03.84 a 10.04.85= 01a 01m 04d

Obs.: Excluído período colidente.

Proc. n° 23522/95.0 - MARIA LETÍCIA DE OLIVEIRA GARCIA, 50247.6, da SMS - Defere, em 04.07.95, registro de tempo de serviço privado, para efeito dos arts. 77 e 78, da L.C. 133/85.

UNIVERSIDADE LUTERANA DO BRASIL

de 01.04.89 a 18.04.90 e

de 31.01.91 a 28.02.91= 01a 01m 17d

Obs.: Excluídos períodos colidentes.

Proc. n° 23701/95.1 - ZULEIKA PEIXOTO MADEIRA, 12876.9, da SMA - Defere, em 04.07.95, registro de tempo de serviço privado, para efeito dos arts. 77 e 78, da L.C. 133/85.

BANK OF LONDON E SOUTH AMERICA LIMITED

de 02.05.57 a 28.02.59= 01a 09m 29d

THE FIRST NATIONAL CITY BANK OF NEW YORK

de 01.06.59 a 26.07.63= 04a 01m 26d

FACULTATIVO

de 01.02.71 a 30.11.71= 00a 10m 00d

EXCURSÕES TURIS SUL LTDA

de 01.12.71 a 29.02.72= 00a 03m 00d

JOAQUIM OLIVEIRA S/A - COM. E INDÚSTRIA

de 09.06.72 a 19.06.72= 00a 00m 11d

CONTRIBUINTE EM DOBRO

de 01.03.73 a 31.03.73= 00a 01m 00d

de 01.06.73 a 30.06.73= 00a 01m 00d

AUTÔNOMA

de 01.08.74 a 31.08.75= 01a 01m 00d

GAÚCHA GRÁFICA EDITORA JORNALÍSTICA S/A

de 10.09.75 a 08.12.75= 00a 02m 29d

JOSE JACINTO BORGES ABREU

de 01.06.76 a 31.12.77= 01a 07m 00d

Proc. n° 23937/95.5 - MARIA IEDA DE MEDEIROS, 43701.2, da SMOV - Defere, em 06.07.95, registro de tempo de serviço privado, para efeito dos arts. 77 e 78, da L.C. 133/85.

ICOTRON S/A IND. COMP. ELETRÔNICO

de 13.03.63 a 19.07.63= 00a 04m 07d

de 22.04.68 a 01.11.68= 00a 06m 10d

COLGATE PALMOLIVE S/A

de 19.09.63 a 12.11.63= 00a 01m 24d
CIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ
de 13.01.64 a 27.05.66= 02a 04m 15d
MANUEL SANTOS E IRMÃOS
de 01.02.68 a 04.03.68= 00a 01m 04d
PRODUTOS SALASEM LTDA.
de 10.02.69 a 11.04.69= 00a 02m 02d
HÉRCULES S/A FÁBRICA DE TALHE-RES
de 14.04.70 a 26.09.74= 04a 05m 13d
WALLIG SUL S/A IND. E COMÉRCIO
de 06.11.74 a 18.03.76= 01a 04m 13d
CERÂMICA CORDEIRO S/A
de 28.12.76 a 26.10.78= 01a 09m 29d
H. FONTANA E CIA.
de 18.06.79 a 09.08.79= 00a 01m 22d
CIA. SOUZA CRUZ IND. E COMÉRCIO
de 20.08.79 a 13.10.86= 07a 01m 24d
INDUART/IND. ARTEFATOS DE MADEIRA LTDA.
de 16.03.87 a 02.07.87= 00a 03m 18d
Obs: Excluído período colidente.

Proc. n° 24543/95.0 - Concede, em 03.07.95, a CLARY KONRAD, 8265.1, da SMED, a contar de 26.11.93, a vantagem do artigo 124, § único, da L.C. 133/85.

Proc. n° 24554/95.2 - MARIANE WEILER FRANZAC, 22377.6, da SMS - Defere, em 07.07.95, registro de tempo de serviço privado, para efeito dos arts. 77 e 78, da L.C. 133/85.

IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA

de 21.03.68 a 01.12.68= 00a 08m 13d

Obs.: Excluído período colidente.

Proc. n° 24564/95.8 - LIANE MARIA RIZZON REIS, 15547.3, da SMED - Defere, em 07.07.95, registro de tempo de serviço privado, para efeito dos arts. 77 e 78, da L.C. 133/85.

SOC. BENEF. EDUCACIONAL SÃO CRISTOVÃO

de 01.09.76 a 19.09.77= 01a 00m 19d

COMUNIDADE EVANGÉLICA DE PORTO ALEGRE

de 01.03.81 a 28.02.82= 01a 00m 00d

Proc. n° 24598/95.0 - RENI VEDANA, 45788.7, da SMS - Defere, em 07.07.95, registro de tempo de serviço privado, para efeito dos arts. 77 e 78, da L.C. 133/85.

ADICA IMÓVEIS

de 13.07.70 a 14.01.72 e

de 01.12.72 a 30.12.72= 01a 07m 03d

BANCO DO BRASIL S/A

de 25.01.73 a 18.03.74= 01a 01m 24d

HOSPITAL DE REUMATOLOGIA S/A

de 30.03.81 a 01.05.81= 00a 01m 02d

ASSOC. FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS POA

de 16.04.82 a 05.07.88= 06a 02m 22d

Obs: Excluídos períodos colidentes.

Proc. n° 24614/95.5 - SÔNIA CANTERGI RASKYN, 13696.0, da SMC - Defere, em 07.07.95, registro de tempo de serviço privado, para efeito dos arts. 77 e 78, da L.C. 133/85.

SONIA RASKYN

de 10.09.75 a 12.03.80= 04a 06m 04d

Obs: Excluído período colidente.

Proc. n° 24625/95.7 - MARISA HELENA DA SILVA CARVALHO, 42574.4, da SMS - Defere, em 07.07.95, registro de tempo de serviço privado, para efeito dos arts. 77 e 78, da L.C. 133/85.

ABRAHÃO PROCIANOY S/A IND. E COM.

de 01.04.62 a 01.08.65= 03a 04m 01d

de 01.03.66 a 15.02.67= 00a 11m 15d

MEDVIETZKY E CIA.

de 01.03.67 a 12.09.67= 00a 06m 12d

CIA DE CIGARROS SOUZA CRUZ
de 14.09.67 a 20.08.69= 01a 11m 07d
MOLCK ZAMEL E CIA. LTDA.
de 03.11.69 a 14.01.70= 00a 02m 12d
MAURÍCIO GUDIS E CIA.
de 01.04.70 a 27.04.72= 02a 00m 27d
CAMISARIA DALO LTDA.
de 24.10.72 a 03.11.72= 00a 00m 10d
ARTEFATOS DE TECIDOS REALEZA
LTDA.
de 04.12.72 a 02.08.75= 02a 07m 29d
KER-IND. E COM. DO VESTUÁRIO
LTDA.
de 08.08.75 a 11.02.77= 01a 06m 04d

STATUS-ARTESANATOS EM CON-
FECCÕES LTDA.
de 14.03.77 a 03.11.82= 05a 07m 20d
PONTIFÍCIA UNIVERS CATÓLICA DO
RS
de 04.11.82 a 15.01.87= 04a 02m 13d
Obs.: Excluído período colidente.

Proc. nº 24762/95.4 - ARMINDO
GARCIA CORREA, 54954.3, da SMT -
Defere, em 07.07.95, averbação de tempo
de serviço público prestado às Forças Ar-
madadas, para efeito dos arts. 77, inc. II, 79
da L.C. 133/85 e 150/87.

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO
de 15.01.68 a 04.02.69= 01a 00m 20d

Proc. nº 25012/95.9 - MARIA ANGÉLI-
CA ROCHA, 52408.2, da SMED - Defere,
em 07.07.95, registro de tempo de serviço
privado, para efeito dos arts. 77 e 78, da
L.C. 133/85.
CRECHE E BERC. SUPER SNOOPY
LTDA.
de 03.10.86 a 30.07.88= 01a 09m 28d
CREARE-CULTURA, RECR. ARTES
EDUCAÇÃO LTDA.
de 01.04.89 a 16.03.92= 02a 11m 17d

Obs: Excluído período colidente.

Proc. nº 25092/95.2 - ELSITA CATARI-
NA KERKHOVEN, 50057.9, da SMOV
- Defere, em 07.07.95, registro de tempo
de serviço privado, para efeito dos arts. 77
e 78, da L.C. 133/85.
IRMÃOS LERRER COM. DO VESTU-
ÁRIO LTDA.
de 12.03.79 a 30.12.86= 07a 09m 19d
de 02.03.87 a 01.02.90= 02a 11m 00d
GOLD CHOP ARTIGOS DE COUROS
LTDA.
de 01.08.90 a 04.02.91= 00a 06m 04d

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 606 LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Locatário: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Admi-
nistração

Locador: Velpo Veículos Ltda.

Objeto: Substituição do veículo de placas BX 4570, pelo ICW 5090.

Porto Alegre, 11 de julho de 1995.

Luiz Alberto dos Santos Rodrigues
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RESCISÃO DE CARTA-CONTRATO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, representado por seu Secretário Muni-
cipal de Administração e face à delegação de competência estabelecida pelo
Decreto nº 9058/87, alterado pelo Decreto nº 9922/91, vem rescindir unilateral-
mente a Carta-Contrato, relativa à locação do veículo UD 7090, firmada com
SÉRGIO ROBERTO FÉLICIO DOS SANTOS, em 30 de maio de 1980, alterada
por Termos Aditivos, em 31 de maio de 1985 e 12 de dezembro de 1988, a contar
de 1º de junho de 1995, face ao contido no artigo 78, V, da Lei 8666/93 e na
Cláusula XII, letra "b", do referido instrumento contratual, por ter, o mencionado
Locador, paralisado o serviço sem justa causa e prévia comunicação à Adminis-
tração, conforme consta do memorando nº 47 da SMS-CATA-Núcleo de Trans-
portes, de 1º de junho de 1995.

Porto Alegre, 10 de julho de 1995.

Luiz Alberto dos Santos Rodrigues
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

INEXIGIBILIDADE PROCESSO Nº 03.005464.95.1

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna
público, de acordo com o processo nº 03.005464.95.1, a compra emer-
gencial de 01 (uma) **Bomba centrífuga WORTHINGTON**, modelo 8 LN
18 "A", através da Firma **FLUXOTEC Indústria, Comércio e Represen-
tações Ltda**, pelo preço total de R\$ 59.327,00 (cinquenta e nove mil
trezentos e vinte e sete reais), para instalação na EBAT IAPC, com
dispensa de licitação, para evitar prejuízos no abastecimento de água à
população, com base legal no artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/
93.

Porto Alegre, 11 de julho de 1995.

Dieter Wartchow
Diretor Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONCORRÊNCIA 006/95-SMA/SA RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO

A Comissão de Licitação torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados,
o resultado do **Julgamento de habilitação** à Concorrência 006/95-SMA-SA, conforme estabelecido
nas Atas de entrega da documentação e de julgamento.

HABILITADAS

TRANSPORTES GILLI LTDA-ME;
TRANSPORTES HELBERSTEIN LTDA;
TRANSPORTES LAHUTTE LTDA-ME;
COSTA & NUNES LTDA-ME;
TRANSPORTES SATURNOS LTDA-ME;
DIMARE & PAIVA LTDA;
TRANSPORTES PALESTINA LTDA-ME;
JOSÉ LUIS SCHIBELBEIN & CIA. LTDA;
ABREU TRANSPORTES LTDA;
ZORZI ALVES & CIA. LTDA-ME;
TRANSPORTADORA GUINÉ LTDA-ME;
TRANSPORTES KOCH LTDA;
TRANSPORTES EBERLE LTDA;
WLS TRANSPORTES LTDA-ME;
TRANSPORTES CEZAR ANTÔNIO DE MORAES LTDA;
TRANSPORTES VOSS LTDA;
TRANSPORTES CARAVELAS LTDA;
TRANSPORTES SOLON LTDA;
LOCADORA DE VEÍCULOS LIMA LTDA-ME;
TRANSPORTES IGNÁCIO LTDA;
LOCADORA DE VEÍCULOS SANTO INÁCIO LTDA.

INABILITADAS

TFD TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, por descumprimento do item 8.3.1.5,
do Edital da Concorrência, uma vez que não comprovou regularidade com todos os Tributos
Municipais;

LUIZ MANOEL PEREIRA & CIA. LTDA-ME, por descumprimento dos itens 8.3.1.5, uma vez que
não comprovou regularidade com todos os Tributos Municipais, 8.5.1 e 8.6.1 do Edital da Concor-
rência;

RAMOS & GOULART LTDA, por descumprimento dos itens 8.3.1.5, uma vez que não
comprovou regularidade com todos os Tributos Municipais, 8.5.1 e 8.6.1 do Edital da Concorrência;
TRANSPORTES FARIAS LTDA-ME por descumprimento dos itens 8.3.1.3, 8.3.1.4, 8.3.1.5,
8.3.1.5.1, 8.3.1.6 e 8.3.1.7 do Edital da Concorrência.

A contar desta data fica aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, relativo
à fase de habilitação. No dia 24 de julho de 1995, às 14 horas, na sala 17 do 7º andar do Edifício
Intendente Montauray, localizado na rua Siqueira Campos nº 1300, na Cidade de Porto Alegre, será
realizada sessão pública para comunicação aos interessados da interposição de recurso. Não
havendo, será procedida a abertura do envelope PROPOSTA.

Porto Alegre, 11 de julho de 1995.

Jorge Luiz Neves Saraiva
Presidente da Comissão de Licitação



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 039/95

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO
DE PORTO ALEGRE torna público que no dia 31.07.95, às 14 horas,
estará recebendo em sua sede social, na Av. Ipiranga nº 1200, documen-
tação e propostas para fornecimento de UNIDADES DE CONTROLE
REMOTO, MODEM E PLACAS DE REDE. Editais e demais informações
poderão serem obtidos junto à seção de compras das 09 às 11 horas e
das 15 às 16 horas.

Porto Alegre, 13 de julho de 1995.

Carlson Janes Aquistapasse
Diretor Administrativo

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 DA TOMADA DE PREÇOS Nº 66/95

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS comunica aos interessados que no dia 17 de julho de 1995, às 15 horas serão abertos os envelopes nº 02 da Tomada de Preços nº 66/95, na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar - sala de abertura.

Porto Alegre, 13 de julho de 1995.

Luiz Felipe B. Gutierrez
Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS

CIRCULAR Nº 01/95 ASSUNTO: REQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE 1995.

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa a todos os órgãos da **ADMINISTRAÇÃO CENTRALIZADA** que estará recebendo até o dia 31 de outubro de 1995 próximo as últimas requisições de materiais (RMs) referentes ao exercício de 1995.

Outrossim, solicitamos que a previsão da utilização de material se estenda até 31 de janeiro de 1996.

Porto Alegre, 10 de julho de 1995.

Luiz Felipe B. Gutierrez
Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 62/95

A COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE COMPRAS informa o resultado da Tp 62/95.

ITENS: 01, 03, 04, 07, 08, 09, 22 ao 25, 29, 38, 45, 54, 57, 86, 87, 92, 111, 130 - FURHRE LORENZ SUA ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA

ITENS: 05, 13 ao 16, 32, 43, 44, 55, 70, 72, 78, 91, 113, 82, 83, 126 - ZANATA & MALMACEA LTDA

ITENS: 06, 02, 10 ao 12, 17, 19, 20, 26 ao 28, 31, 33 ao 36, 40 ao 42, 46, 47, 50, 51, 53, 56, 58, 59, 60 ao 64, 66, 67, 69, 71, 74 ao 77, 79, 81, 88, 89, 93 ao 95, 101, 103 ao 108, 119, 122, 127, 128, 129, 110, 131 ao 134 - PEROLA COM. IMP. E EXP. LTDA

ITENS: 37, 48, 102 - DEMAR COMÉRCIO E REP. LTDA

ITENS: 430, 49, 80, 114, 120, 121, 125 - AMINOFARMA PROD. HOSP. LTDA

Porto Alegre, 12 de julho de 1995.

Luiz Felipe B. Gutierrez
Coordenador



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

EDITAL Nº 001/95-SMAM

Tomada de Preços para Execução de Cancha de Futebol Sete na Área Verde nº 95/15.

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE comunica que está aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe.

A documentação e as propostas serão recebidas no dia 02 de agosto de 1995, às 14 horas, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

O Edital e demais elementos, bem como quaisquer informações, poderão ser obtidos no Núcleo de Orçamento/ASSEPLA, na Av. Carlos Gomes, 2.120, nesta Capital.

Porto Alegre, 14 de julho de 1995.

Gerson Almeida
Secretário



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESUMOS

1. Termo Aditivo ao Contrato nº 005/94
Contratada: Alceu Squeff e Cia Ltda
Objeto: alteração da cláusula segunda
2. Termo Aditivo ao Contrato nº 004/94-57
Locadora: de veículos Áries Ltda
Objeto: alteração da cláusula segunda - característica do veículo
3. **Contratada:** Casa dos Militares Uniformes e Acessórios Ltda.
Contrato nº 15/95-B
Objeto: aquisição de materiais
Valor: R\$ 366,00
Prazo: 50% em 30 dias - 50% em 45 dias
4. **Contratada:** Representações Saci Ltda
Contrato nº 15/95-D
Objeto: aquisição de materiais
Valor: R\$ 1.455,00
Prazo: 40 dias

Porto Alegre, 10 de julho de 1995.

Dieter Wartchow
Diretor Geral



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

CONCORRÊNCIA Nº 001/95/SVG

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica a abertura do Edital em epígrafe locação de 04 veículos tipo automóvel, 07 veículos tipo Kombi, envidraçadas, 02 veículos tipo Pick-Up, com engate para reboque, cano de descarga com saída lateral, com capota com altura mínima de 1,30 metros, 02 veículos tipo Pick-Up Cabine Dupla, com cano de descarga com saída lateral e engate para reboque, 01 veículo tipo Caminhão Pequeno, com capacidade inferior a 10T, com capota com altura mínima de 1,30 metros, cobrindo até 1/3 da carroceria e 01 Caminhão Grande, com capacidade acima de 10T, capota com altura mínima de 1,30 metros, cobrindo até 1/3 da carroceria, sendo todos os veículos com motorista.

As propostas serão recebidas no dia 16 de agosto de 1995 às 09 horas na Sala de Licitações da Divisão de Obras, na Rua Gastão Rhodes, nº 222, Bairro Santana.

O Edital, bem como maiores informações poderão ser obtidos no Setor de Transportes, na Rua Domingos Crescêncio, nº 1054, Bairro Santana.

Porto Alegre, 7 de julho de 1995.

Dieter Wartchow
Diretor Geral